

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 9/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 475/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/12/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023007839.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.211.499/0001-07, situada na Al. Das Espatodias, Número 452, Quadrar-2 Lote 04, Sítio De Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia/GO, CEP 74.681-220, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o **remanejamento de itens, acréscimo de valor**, bem como a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, à pactuação firmada no Contrato nº 475/2023, firmado pelas partes em 14/12/2023, que versam sobre a aquisição de insumos para serem utilizados no serviço de Transplante Hepático, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006486 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que os quantitativos dos **itens descritos no Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato Original (Contrato nº 475/2023)**, sofrerão remanejamento e acréscimo, passando o valor total, global e estimado pactuado e declinado no **parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 475/2023)**, de R\$ 27.157,84 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o valor total, global e estimado de R\$ 27.706,00 (vinte e sete mil, setecentos e seis reais), pelo período de 12 (doze meses), sob demanda, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – Pactuam as partes que o Item 01 da Cláusula IV do Contrato Original (Contrato nº 475/2023), passará a ter a seguinte redação:

“IV – DO PAGAMENTO

01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação Eletrônica, após a entrega dos produtos e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 30 (trinta) dias, obedecendo aos seguintes critérios:

(...)”

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos de inicialização a data de 15/12/2024 e findando-se em 14/12/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023007839 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.



E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 9/2025.

1. OBJETO

Aquisição de insumo para ser utilizado no serviço de **Transplante Hepático no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, durante o período de 12 meses, mediante remessas periódicas solicitadas conforme a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52693	DRENO DE BLAKE 24 FR	UN	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
52941	RESERVATÓRIO J-VAC 100ML	UN	14	R\$ 143,00	R\$ 2.002,00
53802	FIO POLIDOXANONA VIOL 5-0 AG 1,7CM CIL1/2 70CM (REF. Z303)	UN	180	R\$ 34,96	R\$ 6.292,80
54739	FIO POLIDOXANONA VIOL 6-0 C/2 AG 1,3CM CIL3/8 75CM (REF.Z127)	UN	72	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00
59664	FIO ABS SINT MON POLID Nº1 C/244CM AG.1/2 CCIL 6,5CM LAÇADO. (REF. Z880G)	UN	24	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
59658	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/2 AG 1,5-1,7CM CIL ½ (REF.9556T)	UN	72	R\$ 13,70	R\$ 986,40
59661	FIO POLIPROPILENO AZ 3-0 C/2 AG 3,0 CM CIL ½ 90CM (REF.8822T)	UN	72	R\$ 13,08	R\$ 941,76
53804	FIO POLIPROPILENO AZ 4-0 C/2 AG 2,6 CM CIL ½ 90CM (REF.8521T)	UN	168	R\$ 17,14	R\$ 2.879,52
59655	FIO POLIPROPILENO AZ 6-0 C/2 AG 1,2-1,3 CM CIL 3/8 75CM (REF.8706T)	UN	48	R\$ 20,74	R\$ 995,52
59656	FIO POLIPROPILENO AZ 7-0 C/2 AG 1,3 CM CIL 3/8 60CM (REF.8727T)	UN	48	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:					R\$ 27.706,00

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque dos insumos destinados ao pleno funcionamento do serviço de transplante hepático. Com a finalidade de aumentar a sobrevida de pacientes portadores de doenças hepáticas irreversíveis agudas e crônicas.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1** Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;
- 3.2** Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega;
- 3.3** Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;
- 3.4** De um modo geral os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia, com base na necessidade do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.
- 3.5** As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.6** O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **8 (oito) dias corridos** para contratados de outros Estados. **O.B.S.:** Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;
- 3.7** As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. **Endereço: Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

4. DO FATURAMENTO

- 4.1** As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234:
- 4.2** Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.
- 4.3 Fica obrigatório** constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 / 16º TERMO ADITIVO - HGG-SES-AGR – IDTECH.**
- 4.4 A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias**, a contar do recebimento sem divergência(s);
- 4.5** Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão vencida e etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 30 (trinta) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);
- 4.6** Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º T.A Nº 009/2025 - MEDCOM - HGG

Código do documento 21061ac3ab0b3f9e1168bc1ce368ed61

Hash do documento (SHA256): 6339938eddf760518c008b833e05bed8b1e9dc50aacf08b92e125425ce3e4c68



✓ DENYSE DO AMARAL KRAWCZYK
denyse.krawczyk@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE
QUI, 16 de JAN de 2025 às 09:15
Código verificador:
27786eb6d7e3ffff0fe1f1e3eb02d7d0

✓ LUCAS DOS SANTOS FAZZIO
jur.negocios.ext@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROCURADOR
QUI, 16 de JAN de 2025 às 11:28
Código verificador:
2c07dcccc71d834259beb9338ba4ef25

✓ MARCELO AUGUSTO MACHADO ARANTES
marcelo.arantes@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE
TER, 21 de JAN de 2025 às 11:43
Código verificador:
523b125e22ddb2b7fe2c054777d486f7

✓ LEONARDO DOS SANTOS MORAES
leonardo.moraes@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE
TER, 21 de JAN de 2025 às 11:56
Código verificador:
9b23063b85d6fcdf2d4f2cba08cbb765

✓ EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU
eduardo.abreu@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE
SEG, 27 de JAN de 2025 às 09:42
Código verificador:
b8947086c5f4ce2b1cc88d3d5e0fdd75

✓ FREDERICO LOPES DIAS
fred.lopes@grupoelfa.com.br
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
PROCURADOR
SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:42
Código verificador:
0a27cce0dd08ea85fabb09adb52bcc4f

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC
SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:21
Código verificador:
ab89d043dc00f12c019bfaa918bd010b



ROBERTA BERNARDO MALTA
roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:40
Código verificador:
0a4b77ed374f7b50e10408905e43d117



NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:59
Código verificador:
eb1ebe0329e60e423ed1d9ed5739a6e4



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 31 de JAN de 2025 às 14:44
Código verificador:
333626a817203597a8e0d0ee69602410

Logs

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:35

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 21061ac3ab0b3f9e1168bc1ce368ed61

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:37

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **LUCAS DOS SANTOS FAZZIO**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jur.negocios.ext@grupoelfa.com.br**

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:37

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **eduardo.abreu@grupoelfa.com.br**

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:38

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **DENYSE DO AMARAL KRAWCZYK**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **denyse.krawczyk@grupoelfa.com.br**

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:39

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **LEONARDO DOS SANTOS MORAES**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leonardo.moraes@grupoelfa.com.br**

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:40

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **FREDERICO LOPES DIAS**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fred.lopes@grupoelfa.com.br**

QUA, 15 de JAN de 2025 às 16:40

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO AUGUSTO MACHADO ARANTES**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marcelo.arantes@grupoelfa.com.br**

QUI, 16 de JAN de 2025 às 09:15

DENYSE DO AMARAL KRAWCZYK assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.72.125.81

QUI, 16 de JAN de 2025 às 11:28

LUCAS DOS SANTOS FAZZIO assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.99.44

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:44

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:45 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **eduardo.abreu@grupoelfa.com.br**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:45 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **LEONARDO DOS SANTOS MORAES**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:45 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEONARDO DOS SANTOS MORAES**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leonardo.moraes@grupoelfa.com.br**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:45 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **FREDERICO LOPES DIAS**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:46 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FREDERICO LOPES DIAS**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fred.lopes@grupoelfa.com.br**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:46 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **MARCELO AUGUSTO MACHADO ARANTES**

TER, 21 de JAN de 2025 às 10:46 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO AUGUSTO MACHADO ARANTES**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **marcelo.arantes@grupoelfa.com.br**

TER, 21 de JAN de 2025 às 11:43 **MARCELO AUGUSTO MACHADO ARANTES** assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.202.165

TER, 21 de JAN de 2025 às 11:56 **LEONARDO DOS SANTOS MORAES** assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.202.165

SEX, 24 de JAN de 2025 às 17:09 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU**

SEX, 24 de JAN de 2025 às 17:09 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **eduardo.abreu@grupoelfa.com.br**

SEX, 24 de JAN de 2025 às 17:09 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **FREDERICO LOPES DIAS**

SEX, 24 de JAN de 2025 às 17:09 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FREDERICO LOPES DIAS**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fred.lopes@grupoelfa.com.br**

SEG, 27 de JAN de 2025 às 09:42 **EDUARDO DE SOUZA GESUALDI DE ABREU** assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.92.112.250

QUA, 29 de JAN de 2025 às 16:22 Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **FREDERICO LOPES DIAS**

QUA, 29 de JAN de 2025 às 16:23

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FREDERICO LOPES DIAS**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fred.lopes@grupoelfa.com.br**

QUI, 30 de JAN de 2025 às 15:44

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **FREDERICO LOPES DIAS**

QUI, 30 de JAN de 2025 às 15:45

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **sergio.leite@grupoelfa.com.br**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:38

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:38

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FREDERICO LOPES DIAS**, assinando pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fred.lopes@grupoelfa.com.br**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:42

FREDERICO LOPES DIAS assinou este documento pela empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.202.165

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:47

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:49

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 10:49

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:21

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:40

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de 2025 às 11:59

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 31 de JAN de 2025 às 12:13

Operador **ADRIANE AZEVEDO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 31 de JAN de 2025 às 14:44

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.52